



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa a renovação contratual dos Agentes Penitenciários em regime de Admissão de Contrato Temporário (ACT) e dos Agentes de Segurança Socioeducativos ACTs em exercício, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, define o quantitativo de 5.100 Policiais Penais no Estado, conforme o Anexo I – Quadro de Pessoal. Atualmente, o quadro conta com apenas 3.523 policiais penais, gerando um déficit de 1.577 profissionais.

- A Lei Complementar nº 777, de 14 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração”, estabelece o quantitativo de 1.100 agentes. No entanto, o Estado possui somente 664 agentes de segurança socioeducativos, resultando em um déficit de 436 profissionais.

- Está prevista a efetivação de 1.200 candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/SAP/2019, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente Penitenciário. Esse número, porém, não supre o total de 5.100 cargos previstos no Estatuto da Polícia Penal.

- Também há a expectativa de convocação de 280 candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2024, para contratação temporária de Assistentes Sociais, Psicólogos e Técnicos em Atividades Administrativas. Esses profissionais atuarão na Coordenadoria de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso e em setores vinculados à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. Contudo, esse montante não contempla as 1.200 vagas previstas no Plano de Carreira dos Agentes de Segurança Socioeducativos.

- Para atender à alta demanda do sistema prisional e socioeducativo, o Estado conta atualmente com 430 Agentes Penitenciários e 189 Agentes de Segurança Socioeducativos em regime de Admissão por Contrato Temporário (ACT). Esses profissionais são essenciais para manter a operacionalização adequada dos serviços, especialmente durante o processo de integração dos novos servidores efetivos ao sistema; e

- Diante desse cenário, é fundamental a renovação dos contratos dos Agentes Penitenciários ACT e dos Agentes de Segurança Socioeducativos ACT, garantindo a continuidade das atividades de segurança,

monitoramento e ressocialização no sistema prisional e socioeducativo de Santa Catarina,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa que sugere a Vossa Excelência a renovação contratual dos Agentes Penitenciários em regime de Admissão de Contrato Temporário (ACT) e dos Agentes de Segurança Socioeducativos ACTs em exercício, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
21/05/2025, às 11:49.

---